



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO III

Nº 068

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

DECRETO Nº 02/2026..... 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 02/2026

de 13 de fevereiro de 2026.

“Decreta Ponto facultativo e feriado Nacional de CARNAVAL a data e da outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Decreta ponto facultativo no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2026** (segunda-feira), em referência ao feriado do **CARNAVAL** dia 17 de fevereiro, e novamente ponto facultativo dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º As atividades na voltarão a funcionar normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), a partir das 08:00h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara